

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) divulga a atualização do capital de referência (novo termo, conforme [RN 451, de 06 de março de 2020](#)) a ser considerado no cálculo do capital-base (CB), que deve ser observado pelas operadoras de planos de saúde. Assim, considerando a variação acumulada de 2,13% do IPCA, no período entre julho/2019 e junho/2020, o capital de referência a ser observado pelas operadoras no cálculo do CB passa de R\$ 8.789.791,63 para R\$ 8.977.014,19.

[Acesse aqui](#) o histórico de atualização do capital de referência.

Fonte: ANS, em 16.07.2020